



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.057989/2020-73

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Anexo I do Edital PPGHI 02/2020 da seguinte forma:

Onde lê-se : "LINHA DE PESQUISA EM QUE DESEJA SE CREDENCIAR"

Leia-se: "LINHA DE PESQUISA EM QUE DESEJA SE CREDENCIAR – **INDICAR 1ª E 2ª OPÇÕES** "

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Universidade de origem:	
Endereço profissional:	
Endereço residencial:	
Telefone:	E-mail:

##### LINHA DE PESQUISA EM QUE DESEJA SE CREDENCIAR – **INDICAR 1ª E 2ª OPÇÕES**

<input type="checkbox"/> Linha Linguagens, Identidades e Subjetividades. <input type="checkbox"/> Linha Práticas Culturais e relações de Poder. <input type="checkbox"/> Linha Territorialidades, Cultura e Poder.
--

DOCUMENTOS SOLICITADOS E APRESENTADOS NESTA INSCRIÇÃO (EM FORMATO PDF):

- ( ) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo do Anexo I deste edital.
- ( ) Currículo Lattes atualizado
- ( ) Tabela de pontuação da produção do docente (Anexo II deste edital).
- ( ) Projeto de Pesquisa ou de Extensão sob sua coordenação
- ( ) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGHI
- ( ) Comprovantes das informações contidas na tabela (Anexo II deste edital).

Uberlândia, ..... de..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Uberlândia, 08 de outubro de 2020

ANA PAULA SPINI  
Coordenadora do PPGHI  
Portaria Reito Nº 761/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Spini, Coordenador(a)**, em 08/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2310846** e o código CRC **013BC240**.